



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Transportes e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 42/2011 (Processo STJ n. 10328/2011), firmado com as empresas Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (Parte n. I), Marcopolo S/A (Parte II) e Kaesa Via Ltda-ME (Parte III), que tem por objeto registrar os preços de aquisição de veículos, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA